



Resolução nº 21/2022.

Ipameri, 24 de agosto de 2022.

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipameri, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e pela Lei nº 8.142/90 e pelas Leis Municipais de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 519; 585 e 3.266/2019 e considerando:**

- 1 - Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluindo aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e.
- 2 - As exigências impostas pela resolução nº 01/2002 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO, em reunião ordinária do dia 28/02/2002.

## RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade dos membros presentes à reunião ordinária, o Aditivo no contrato do especialista em Cardiologia Dr. Kildare Moreira Castro, alterando sua jornada de trabalho de vinte (20) horas para uma jornada de trabalho de trinta (30) horas semanais e conseqüentemente aumentado seu valor remuneratório, passando de igual modo ao valor do especialista também em Cardiologia, Dr. André Cautella Navarro que já cumpre uma jornada de trabalho de (30) horas semanais de trabalho, haja visto o cumprimento legal das exigências previstas na Resolução nº 012/2002 – CIB/GO., de 08 de março de 2002.

  
**NATANAEL MOREIRA SILVA.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde.**